

PORTARIA Nº. 444 /2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.

“Revoga a Portaria nº 337/2021 que dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde de servidor efetivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o retorno ao trabalho do servidor Márcio Cardoso Ribeiro, conforme o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Francisco Assis de Macedo, no dia 04 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do servidor **MARCIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 2078, cargo de Agente de Vigilância, concedida através da Portaria nº 337/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 337/2021.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de maio de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

